



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1702/Ano VII - 20 DE DEZEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CAE Nº 02/2024

O **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Municipais Nº 5.516/2000 e Nº 7.366/2010, conforme acordado em reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 17 de dezembro, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado para o ano de 2025 até o final do mandato 2021-2025, o Calendário das Reuniões Ordinárias no Conselho de Alimentação Escolar - CAE, que serão realizadas no prédio do CEFORPPE, localizado na Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950 - Jd Itaipú, com início às 15 horas, nas seguintes datas:

- **21 de Janeiro**
- **18 de Fevereiro**
- **18 de Março**
- **15 de Abril**
- **20 de Maio**
- **17 de Junho**
- **15 de Julho *Fim do Mandato 2021-2025***

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Presidente Prudente, 19 de Dezembro de 2024.

OZÉIAS VITORIANO BARBOSA

PRESIDENTE DO CAE

Código identificador: 629194fb-7899-49b8-812c-3ae3ea76974a